



# Prefeitura Municipal de Assis

216

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.182, DE 29 DE OUTUBRO DE 1 990.

## DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o dia 1º.11.90, consagrado o "Dia de Todos os Santos", nas repartições públicas do Município de Assis.

Artigo 2º - As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério da Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 1 990.

*R. Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 29 de outubro de 1 990.

*João Carlos*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário